Portaria nº 020606/2025 - GP

Abaiara/CE, 09 de junho de 2025.

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública abaixo relacionada, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Joselia Santos de Oliveira Evangelista	Coordenador do Espaço Terapêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 31 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, Gabinete Do Prefeito, 09 De junho De 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020606/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública abaixo relacionada, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Joselia Santos de Oliveira Evangelista	Coordenador do Espaço Terapêutico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo a 31 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Da Prefeitura Municipal De Abaiara – CE, Gabinete Do Prefeito, 09 De junho De 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0215B9D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/06/2025. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/